

# GMF - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCEIRÁRIO E DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

**PORTARIA 00015/2025****Disponibilização: 10/12/2025 às 12h45m****PORTARIA N. 15/2025-CEPP**

Define a constituição das Câmaras Temáticas no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) do Estado do Ceará e dá outras providências.

**A COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do mérito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 347, que reconheceu a existência de um estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro, responsável pela violação massiva de direitos humanos e fundamentais das pessoas presas, e a determinação para elaboração de um Plano Nacional e de Planos Estaduais e Distrital, visando à superação dos problemas estruturantes identificados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de eficaz cumprimento do Plano Pena Justa estadual, elaborado para a superação do referido estado de coisas inconstitucional, com indicadores de monitoramento, avaliação e efetividade que permitam acompanhar sua implementação nos prazos definidos pelo Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** as propostas de ações formuladas em conformidade com os Eixos do Plano Pena Justa e levando em conta sua dimensão estruturante e os problemas, ações mitigadoras, medidas, metas e indicadores apontados em seu bojo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de implementação do Plano Pena Justa do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n. 12/2025/CEPP, que promoveu a reorganização das Câmaras Temáticas no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** as indicações efetivamente realizadas pelas instituições indicadas como integrantes das Câmaras Temáticas na Portaria n. 12/2025/CEPP e a necessidade de limitar, em regra, a participação de cada instituição a um titular e um suplente, com as exceções necessárias;

**CONSIDERANDO** a ausência de indicações das instituições elencadas no Anexo II, previstas como integrantes das Câmaras Temáticas na Portaria n. 12/2025/CEPP e oficiadas para indicarem representantes;

**CONSIDERANDO** as inscrições recebidas nos termos do Edital n. 01/2025/CEPP, que promoveu chamamento para a participação de entidades da sociedade civil nas Câmaras Temáticas do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) do Estado do Ceará (anexo I);

**CONSIDERANDO** critérios de pertinência temática e relevância face a pedidos de participação do Escritório Frei Tito de Alencar (EFTA) também nas Câmaras Temáticas 4 e 7, do Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (SINDPPEN) em todas as Câmaras Temáticas, da Associação Nacional dos Técnicos e Especialistas Penais (ANTESP) em Câmaras Temáticas 3 e 4, e do Conselho da Comunidade de Fortaleza para participação nas Câmaras Temáticas 2, 4 e 5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Integram as Câmaras Temáticas do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) do Estado do Ceará:

I - **Câmara Temática 1** - Central de Regulação de Vagas

a) Luís Mauro Albuquerque Araújo, Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE), membro da Comissão Executiva do Poder Executivo;

b) Rafael de Jesus Beserra, Secretário Executivo da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE), membro da Comissão Executiva do Poder Executivo;

c) Carlos Alexandre Oliveira Leite, Coordenador Especial da Administração Prisional da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (COEAP/SAP/CE), membro da Comissão Executiva do Poder Executivo;

d) Francisca Rosilene Feitosa, Coordenadora de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (COISPE/SAP/CE), membra da Comissão Executiva do Poder Executivo;

e) Elton Alves Gurgel, Coordenador de Alternativas Penais da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (COAP/SAP/CE), membro da Comissão Executiva do Poder Executivo;

f) Kayrol Garces Costa, Coordenador de Monitoração Eletrônica de Pessoas da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (COMEP/SAP/CE), membro da Comissão Executiva do Poder Executivo;

g) Rafael Machado Moraes, Procurador Geral do Estado do Ceará (PGE/CE), membro da Comissão Executiva do Poder Executivo;

h) Antônio Roberto Cesário de Sá, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS/CE), membro da Comissão Executiva do Poder Executivo;

i) Francisco das Chagas Cipriano Vieira, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil (CC/CE), membro da Comissão Executiva do Poder Executivo;

j) Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), membro da

---

Comissão Executiva do Poder Judiciário;

k) Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz de Direito Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE), membro da Comissão Executiva do Poder Judiciário;

l) Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza de Direito Corregedora Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (CGJ/CE), membra da Comissão Executiva do Poder Judiciário;

m) Rafaella Lopes Ferreira, Secretária de Governança Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (SEGOV/TJCE), representante da equipe técnica constituída no âmbito do Poder Judiciário;

n) Kátia Michelle Matos de Oliveira, Diretora de Governança de Dados Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, representante da equipe técnica constituída no âmbito do Poder Judiciário;

o) Ricardo Gleidson de Vasconcelos, Gerente de Inteligência de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, representante da equipe técnica constituída no âmbito do Poder Judiciário;

p) Antônio Luiz Gouveia de Moura, Coordenador Adjunto Especial de Administração Prisional da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (COEAP/SAP/CE), representante da equipe técnica constituída no âmbito do Poder Executivo;

q) Geovana Sousa do Nascimento, Policial Penal da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE), representante da equipe técnica constituída no âmbito do Poder Executivo;

r) Anatalia Gomes dos Santos, Policial Penal da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE), representante da equipe técnica constituída no âmbito do Poder Executivo.

II - **Câmara Temática 2** - Custódia, garantias, populações vulnerabilizadas, medidas diversas da prisão, gestão dos processos de execução penal, regularização das situações penais, acesso à justiça e ampla defesa

a) Adriana da Cruz Dantas, Juíza de Direito Colaboradora, na condição de titular, indicada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

b) Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Juiz de Direito Colaborador, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

c) Bruna dos Santos Rodrigues da Costa, Juíza de Direito Colaboradora, na condição de titular, indicada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

---

d) Maria do Socorro Oliveira Matias, Policial Penal, na condição de titular, indicada pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE);

e) Jorge Bheron Rocha, Defensor Público, na condição de titular, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE/CE);

f) Camila Gomes Barbosa, Promotora de Justiça, na condição de titular, e Carlos Eduardo Barbosa Paz, Defensor Público Federal, na condição de suplente, indicados pelo Conselho Penitenciário do Estado do Ceará (COPEN/CE);

g) Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Advogado, na condição de titular, e Joyce Holanda Costa de Medeiros, Advogada, na condição de suplente, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará (OAB/CE);

h) Camila Vieira Castelo Branco, Advogada, na condição de titular, e Renata Carneiro Barbosa Galvão, na condição de suplente, indicadas pela Pastoral Carcerária do Ceará (Pcr).

**III - Câmara Temática 3** - Qualidade da ambiência e da estrutura prisional, valorização dos servidores penais, concepção de serviços e gestão prisional e serviços penais

a) Kathleen Nicola Kilian, Juíza de Direito Colaboradora, na condição de titular, indicada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

b) Ramon Aranha da Cruz, Juiz de Direito Colaborador, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

c) Ilana Carlos Ferro Castro, Policial Penal, na condição de titular, indicada pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE);

d) Alfredo Jorge Homs Neto, Defensor Público, na condição de titular, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE/CE);

e) Maria de Lourdes Portela Nascimento, Advogada, na condição de titular, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará (OAB/CE);

f) Francisco Alex Araújo, na condição de titular, e Marco Passerini, na condição de suplente, indicados pelo Conselho Penitenciário do Estado do Ceará (COPEN/CE);

g) Lauro Vieira Perdigão Neto, na condição de titular, e Eliana Rodrigues Freitas Nogueira, na condição de suplente, indicados pela Secretária de Saúde do Estado do Ceará como gestores da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Ceará (PNAISP/CE);

h) Juliana Domingos de Oliveira, na condição de titular, indicada pelo Conselho da Comunidade de Fortaleza;

i) Wellington Ricardo Nogueira Maciel, na condição de titular, indicado pela Pastoral Carcerária do Ceará (Pcr);

j) Joelia Silveira Lins, Presidente, na condição de titular, e Daniel Mendes Almeida, na condição de suplente, indicados pelo Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (SINDPPEN/CE).

#### IV – **Câmara Temática 4** – Prevenção e combate à tortura com transparência e canais efetivos para denúncias

a) Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, Juíza de Direito Colaboradora, na condição de titular, indicada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

b) Ramon Aranha da Cruz, Juiz de Direito Colaborador, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

c) Carlos Alexandre Olivera Leite, Coordenador Especial da Administração Prisional, na condição de titular, indicado pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE);

d) Vicente Alfeu Teixeira Mendes, Secretário Executivo, na condição de titular, indicado pela Controladoria Geral de Disciplina do Estado do Ceará (CGD/CE);

e) Delano Benevides de Medeiros, Defensor Público, na condição de titular, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE/CE);

f) Caroline Medeiros Pinheiro, Advogada, na condição de titular, e João Victor Duarte Moreira, Advogado, na condição de suplente, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará - (OAB/CE);

g) Ana Cecília da Silveira de Melo, na condição de titular, e Hilton Couto Cohen, na condição de suplente, indicados pelo Conselho Penitenciário do Estado do Ceará (COPEN/CE);

h) Maria de Lourdes Vieira, Advogada, na condição de titular, e Higor Pinto Rodrigues, Advogado, na condição de suplente, indicados pelo Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA);

i) Renata Carneiro Barbosa Galvão, na condição de titular, e Daniele Gabriel Castelo Branco, na condição de suplente, indicadas pela Pastoral Carcerária do Ceará (Pcr);

j) Alessandra Félix Xavier, na condição de titular, indicada pelo Coletivo Vozes de Mães e Familiares do Socioeducativo e Prisional.

#### V – **Câmara Temática 5** – Implantação dos Escritórios Sociais

a) César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, Juiz de Direito Colaborador, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

b) Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz de Direito Coordenador, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

c) Francisca Rosilene Feitosa Guanabara, Coordenadora de Inclusão Social do Preso e do Egresso, na condição de Titular, indicada pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE);

d) Vinícius Ramos de Sá Santos, Advogado, na condição de titular, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará (OAB/CE);

e) Francisco Elionardo de Melo Nascimento, na condição de titular, e Inaê Soares Oliveira, na condição de suplente, indicados pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

VI - **Câmara Temática 6** - Procedimentos de saída e políticas de trabalho

a) César Belmino Barbosa Evangelista Júnior, Juiz de Direito Colaborador, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

b) Bruna dos Santos Rodrigues da Costa, Juíza de Direito Colaboradora, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

c) Francisca Rosilene Feitosa Guanabara, Coordenadora de Inclusão Social do Preso e do Egresso, na condição de Titular, indicada pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE);

d) Aline Lima de Paula Miranda, Defensora Pública, na condição de titular, indicada pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE/CE);

e) Ana Cecília da Silveira de Melo, na condição de titular, e Isabela Albuquerque Mustafa, na condição de suplente, indicadas pelo Conselho Penitenciário do Estado do Ceará (COPEN/CE);

f) José Antônio Parente da Silva, Desembargador, na condição de titular, indicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7);

g) Geórgia Maria da Silveira Aragão, Procuradora do Trabalho, na condição de titular, indicada pelo Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região (MPT/CE);

h) Juliana Domingos de Oliveira, na condição de titular, indicada pelo Conselho da Comunidade de Fortaleza;

---

i) Jorge Aguirre Gómez Corta, na condição de titular, indicado pela Pastoral Carcerária do Ceará (Pcr).

#### VII - **Câmara Temática 7** - Justiça racial e enfrentamento ao racismo

a) Bruna dos Santos Rodrigues da Costa, Juíza de Direito Colaboradora, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

b) Juraci de Souza Santos Júnior, Juiz de Direito, na condição de titular, indicado pela Comissão de Políticas Judiciárias pela equidade racial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (CPJER/TJCE);

c) Ilana Carlos Ferro Castro, Policial Penal, na condição de titular, indicada pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE);

d) Francisca Mártir da Silva, na condição de titular, e Thamira Reis Santana Neves, na condição de suplente, indicadas pela Secretaria da Igualdade Racial do Estado do Ceará (SEIR/CE);

e) Amora Matos Vasconcelos, na condição de titular, e Jorge da Silva Gomes, na condição de suplente, indicados pela Secretaria dos Povos Indígenas do Estado do Ceará (SEPIN/CE);

f) Raul de Sousa Neves, Defensor Público, na condição de titular, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE/CE);

g) Maria de Lourdes Vieira, Advogada, na condição de titular, e Higor Pinto Rodrigues, Advogado, na condição de Suplente, indicados pelo Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA);

h) Renata Carneiro Barbosa Galvão, na condição de titular, e Francisco Javier Garcia Nunez, na condição de suplente, indicados pela Pastoral Carcerária do Ceará (Pcr).

#### VIII - **Câmara Temática 8** - Precedentes dos Tribunais Superiores e normativas internacionais de direitos humanos, gestão de dados e informações do ciclo penal, políticas de reparação e proteção a defensores de direitos humanos, captação de recursos e gestão de políticas orçamentárias

a) Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Juiz de Direito Colaborador, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

b) Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz de Direito Coordenador, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

---

c) Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito, na condição de titular, indicado pela Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (UMF/TJCE);

d) Antônio Luiz Gouveia de Moura, Coordenador Adjunto Especial de Administração Prisional, na condição de titular, indicado pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE);

e) Márcio de Vieira Leite Maranhão, Defensor Público, na condição de titular, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE/CE);

f) Adriana Alves da Silva, Advogada, na condição de titular, e Arthur Feitosa Arrais Martins, Advogado, na condição de suplente, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB/CE);

g) Camila Gomes Barbosa, Promotora de Justiça, na condição de titular, e Francisco Alex Araújo, na condição de suplente, indicados pelo Conselho Penitenciário do Estado do Ceará (COPEN/CE);

h) Fernanda Naiara, na condição de titular, indicada pelo Laboratório de Estudos da Violência da Universidade Federal do Estado do Ceará (LEV/UFC);

i) Nestor Eduardo Araruna Santiago, na condição de titular, e Ítalo Farias Braga, na condição de suplente, indicados pelo Laboratório de Ciências Criminais da Universidade de Fortaleza (LACRIM/UNIFOR).

#### IX – **Câmara Temática 9** – Monitoramento da implementação no interior do Estado

a) Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Juiz de Direito Colaborador, na condição de titular, indicado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

b) Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, Juíza de Direito Colaboradora, na condição de titular, indicada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (GMF/TJCE);

c) Antônio Luiz Gouveia de Moura, Coordenador Adjunto Especial de Administração Prisional, na condição de titular, indicado pela Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará (SAP/CE);

d) Thiago Barbosa Campos, Defensor Público, na condição de titular, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPE/CE);

e) José Fontenele Lopes Júnior, Advogado, na condição de titular, e Higor Pinto Rodrigues, Advogado, na condição de suplente, indicados pelo Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA);

f) Jefferson Franklin do Nascimento Vitorino, na condição de titular, indicado pela Pastoral Carcerária do Ceará (Pcr).

**Art. 2º** As Câmaras Temáticas encontram-se abertas à participação de outros órgãos e entidades, que deverá ser solicitado formalmente à Coordenação do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) do Estado do Ceará, a qual deliberará a respeito.

Parágrafo único: Os órgãos e entidades listados na Portaria 12/2025-CEPP poderão passar a integrar as Câmaras Temáticas a partir do envio dos nomes dos respectivos representantes por meio de comunicação formal dirigida à Coordenação do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP).

**Art. 3º** Eventuais mudanças nos nomes dos representantes dos órgãos integrantes das Câmaras Temáticas do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) do Estado do Ceará deverão ser comunicadas formalmente à Coordenação do Comitê, para controle.

Parágrafo único: As comunicações ao Comitê Estadual de Políticas Penais citadas nos artigos 2º e 3º deverão ser formalizadas por meio de seu endereço eletrônico (secretaria.ceppce@gmail.com).

**Art. 4º** As Câmaras Temáticas poderão, a seu critério, constituir grupos de trabalho, subcâmaras ou outras unidades menores, para subdividir tarefas dentro das respectivas estruturas, registrando em ata suas deliberações.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**FORTALEZA, 1 de dezembro de 2025.**

**Henrique Jorge Holanda Silveira**

Desembargador Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Coordenador do Comitê Estadual de Políticas Penais

**Raynes Viana de Vasconcelos**

Juiz Coordenador do Núcleo de Políticas Penais do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de e de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Coordenador do Comitê Estadual de Políticas Penais

**Rafael Machado Moraes**

Procurador-Geral do Estado do Ceará

Coordenador do Comitê Estadual de Políticas Penais

**Luís Mauro Albuquerque Araújo**

Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará

---

---

Coordenador do Comitê Estadual de Políticas Penais

## **ANEXO I**

### **PORTARIA N. 15/2025-CEPP**

#### **CERTIDÃO**

Certifico as inscrições das seguintes organizações da sociedade civil, em resposta ao Edital nº 01/2025/CEPP/CE, de 10/11/2025, que, em cumprimento ao disposto na Portaria Conjunta n. 12/2025/CEPP, de 03/10/2025, firmada pelas autoridades integrantes da Coordenação do Comitê Estadual de Políticas Penais do Estado do Ceará, convocou processo seletivo para a nomeação de organizações da sociedade civil na composição das Câmaras Temáticas objeto do artigo 1º da referida Portaria, nos termos definidos no Edital:

**PASTORAL CARCERÁRIA** - Câmaras Temáticas 2, 3, 4, 6, 7 e 9

**COLETIVO VOZES** - Câmara Temática 4 - Prevenção e combate à tortura com transparência e canais efetivos para denúncias

**LACRIM - UNIFOR** - Câmara Temática 8 - Precedentes dos Tribunais Superiores e normativas internacionais de direitos humanos, gestão de dados e informações do ciclo penal, políticas de reparação e proteção a defensores de direitos humanos, captação de recursos e gestão de políticas orçamentárias

Fortaleza/CE, 1 de dezembro de 2025.

**Davi Nogueira Marques**

Secretaria Executiva CEPP

## **ANEXO II**

### **PORTARIA N. 15/2025-CEPP**

#### **CERTIDÃO**

Certifica-se, para os devidos fins que em cumprimento ao art. 4º disposto na **PORTARIA N. 12/2025**, que promoveu a reorganização das Câmaras Temáticas no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) do Estado do Ceará, as instituições abaixo relacionadas, embora previstas para compor as referidas Câmaras Temáticas e instadas a se manifestar, não indicaram seus representantes dentro do prazo estabelecido:

Associação dos Municípios de Fortaleza – APRECE

Câmara Temática 9

Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

Câmara Temática 5

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará – CDHC/ALECE

Câmaras Temáticas 3, 4, 5, 7, 8 e 9

Ministério Público do Estado do Ceará

Câmaras Temáticas 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará – OAB/CE

Câmaras Temáticas 6, 7 e 9

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Câmara Temática 5

Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará – SPS/CE

Câmara Temática 5

Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral – SEDHAS

Câmara Temática 5

Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET/CE

Câmara Temática 6

Universidade Estadual do Vale do Acaraú – UVA

Câmara Temática 8

E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Fortaleza, 1 de dezembro de 2025.

**Davi Nogueira Marques**

Secretaria Executiva CEPP

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/161646> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

